DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006
DATA : 05 DE JULHO DE 2006.
EMENTA : CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON" À EXCELENTÍSSIMA SENHORA ZILDA ARNS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Marechal Cândido Rondon à excelentíssima senhora Zilda Arns, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área social, especialmente junto à Pastoral da Criança.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna, em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 de julho de 2006.

NILSON ERNO HACHMANN
Presidente

DANTE ROQUE TONEZER
1º Secretário